



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DA MESA Nº 001/2021

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Vereador Luis Carlos Lima, no sentido de que exercerá cargo de Secretário Municipal;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

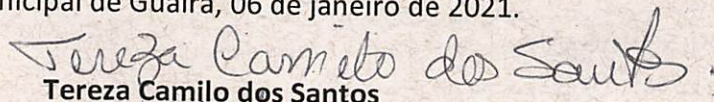
Art. 1º Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Luis Carlos Lima, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 5.858.690-0, inscrito no CPF de nº. 018.065.629-52, por prazo máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.

Parágrafo único. Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.

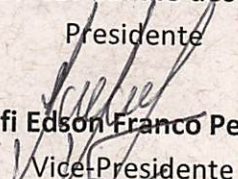
Art. 2º Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

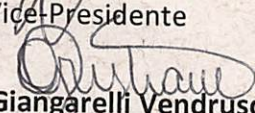
Câmara Municipal de Guaíra, 06 de janeiro de 2021.


Tereza Camilo dos Santos

Presidente


Raufi Edson Franco Pedroso

Vice-Presidente


Cristiane Giangarelli Vendrusculo

Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 07/01/2021, Edição nº 2174, pg 102, Ano IX

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

Publicado por:
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
 Código Identificador:CESF1ACC

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 001/2021

ATO DA MESA Nº 001/2021

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;
Considerando o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;
Considerando o pedido de licença apresentado pelo Vereador Luis Carlos Lima, no sentido de que exercerá cargo de Secretário Municipal;
 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Luis Carlos Lima, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 5.858.690-0, inscrito no CPF de nº. 018.065.629-52, por prazo máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.

Parágrafo único. Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.

Art. 2º Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guairá, 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
 Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
 Vice-Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI VENDRUSCULO
 Secretária

Publicado por:
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
 Código Identificador:CB84BC42

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 002/2021

ATO DA MESA Nº 002/2021

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;
Considerando o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;
Considerando o pedido de licença apresentado pelo Vereador Adriano Cezar Richter, no sentido de que exercerá cargo de Secretário Municipal;
 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Adriano Cezar Richter, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 5.124.908-9, inscrito no CPF de nº. 919.094.579-49, por prazo máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.

Parágrafo único. Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.

Art. 2º Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guairá, 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
 Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
 Vice-Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI VENDRUSCULO
 Secretária

Publicado por:
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
 Código Identificador:CEA559F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.

O Município de Guairá, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia 11/01/2021, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guairá, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no link "Processos Licitatórios".

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publique-se

Guairá (PR), em 06 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
 Pregoeiro(a)

Publicado por:
 Graziela Barbosa de Azevedo
 Código Identificador:2662B1A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota de responsabilidade do Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia 11/01/2021, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de